

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2021

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, e, após cumprir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2019.

TORNA PÚBLICO:

1. A convocação de Candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS nº 001/2019, para que no prazo de 03 (três) dias, se apresente junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS Sítio a **Rodovia Contorno Vitorio Traiano nº 501, Bairro Água Branca**, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

2.

CARGO:	ENFERMEIRO	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
9º	2221	ALINE FILAKOWSKI CARDOSO

CARGO:	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
3º	2144	JHEISA DANDARA SEVERO

CARGO:	PSICÓLOGO	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
11º	2156	MARISTANE RODRIGUES DA SILVA VACCA

CARGO:	MOTORISTA	
Classificação	n.º de Protocolo	Candidato
4º	2089	ROGER FELIPE SARTORI FORMAIO

3. Os candidatos acima convocados deverão comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos, ORIGINAL E CÓPIAS: RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovan-

te de residência, carteira de vacinação atualizada, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde física e Mental (será agendado pela ARSS), Documentos comprobatórios de escolaridade, conforme o requisito de formação específico para cada função – item 1.10 do Edital do PSS, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Declaração de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Certidão negativa de antecedentes criminais a ser expedida pelo Poder Judiciário, da Comarca onde residiu nos Últimos 5 anos, e Conta bancaria, cópia da frente do cartão bancário, da qual seja titular.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 30 de novembro de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE